



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1592 | Itapevi, 04 de setembro de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI



+TRANSPARÊNCIA

+RECONHECIMENTO

Itapevi conquista vice-liderança em Transparência e Governança Pública entre 13 municípios da região

ITAPEVI CONQUISTA VICE-LIDERANÇA EM TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA

Cidade alcança 69,3 pontos no ITGP 2026, sobe duas posições em relação a 2025

Itapevi conquistou a segunda colocação entre 13 municípios avaliados pelo Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) 2026, elaborado pelo Observatório Social do Brasil - São Paulo (OSB-SP), com apoio técnico e metodologia da Transparência Internacional - Brasil. O município alcançou 69,3 pontos, classificação "Bom".

O resultado representa um avanço de 6,2 pontos em relação à avaliação de 2025, quando Itapevi havia alcançado 63,1 pontos e ocupado a terceira posição. Em relação a 2024, quando a cidade registrou 51,5 pontos e ficou em 5º lugar, a evolução chega a 17,8 pontos, ou 34,6% de crescimento na pontuação. A trajetória também mostra uma evolução contínua da cidade no índice: 5º lugar em 2024, 3º em 2025 e 2º agora em 2026.

A pontuação de Itapevi também ficou 18,5 pontos acima da média dos 13 municípios avaliados, que foi de 50,8 pontos, na faixa "Regular". A cidade foi uma das apenas quatro prefeituras a alcançar a classificação "Bom" na avaliação regional e terminou o levantamento à frente de 11 dos 13 municípios analisados, incluindo a capital paulista.

Entre os municípios da região avaliados estão Araçariguama, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Roque, Vargem Grande Paulista e também São Paulo.

O ranking reúne os 12 municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (Cioeste) e a capital.



Foto: Christian Carracci | PMI

DESEMPENHO ACIMA DA MÉDIA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

O resultado de Itapevi é sustentado por desempenhos relevantes nas diferentes dimensões avaliadas pelo ITGP. Entre os destaques estão Administrativo e Governança, com 82,4 pontos; Plataformas, com 80,3 pontos; e Transparência Financeira e Orçamentária, com 71,4 pontos.

Os resultados indicam a existência e disponibilidade de mecanismos que permitem ao cidadão acessar informações da administração pública, acompanhar dados e utilizar ferramentas digitais de transparência, além de consultar informações relacionadas à gestão financeira e orçamentária do município.

A dimensão de Plataformas, por exemplo, considera a existência de portais, ferramentas e mecanismos destinados ao acesso à informação, dados públicos, manifestações e denúncias. Já Administrativo e Governança reúne indicadores relacionados às práticas de gestão

e aos instrumentos de governança pública, enquanto Transparência Financeira e Orçamentária verifica a disponibilização de informações relacionadas às receitas, despesas, orçamento e gestão dos recursos públicos.

METODOLOGIA AVALIA INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS AO CIDADÃO

O ITGP é uma iniciativa da Transparência Internacional - Brasil que busca avaliar e estimular práticas de transparência pública, acesso à informação, dados abertos, governança, integridade, participação social, transformação digital e prevenção e combate à corrupção.

Na edição de 2026, foram avaliados 122 critérios, distribuídos em três módulos: Geral, Saúde e Adaptação Climática. Ao todo, 317 prefeituras brasileiras participaram do levantamento, realizado por 11 organizações da sociedade civil em dez estados.

Mais informações sobre os resultados pelo link: <https://sl-1nk.com/drpcapz>.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI O MÊS DE SETEMBRO COMO MÊS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi o mês de Setembro como Mês de Comemoração do Aniversário da Guarda Municipal de Itapevi.

Art. 2º A programação comemorativa do Aniversário da Guarda Municipal de Itapevi incluirá os seguintes eventos:

I- Cerimônia de Aniversário da GCMi – preferencialmente no dia 05 de setembro, data oficial do aniversário da GCM;

II- Torneio oficial de Tiro;

III- Corrida oficial da GCMi;

IV- Culto ecumênico;

V- Participação no desfile cívico de 07 de setembro;

VI- Apresentação dos Equipamentos da GCMi no Itashopping, no Mercado Municipal ou em outro local a ser definido pelo Comandante da GCM;

VII- Entrega de homenagens, nos termos dos Decretos nº 5.789/2023 e 5.793/2023;

Art. 3º A Guarda Civil Municipal de Itapevi, em conjunto com as demais Secretarias Municipais ficam autorizadas a realizar os eventos previstos neste Decreto, podendo utilizar-se de recursos orçamentários próprios para a realização das atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de setembro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 dias de setembro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"ALTERA OS ANEXOS IV E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 20 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(Autógrafo 103/2026 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2026 - Do Executivo)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de

Itapevi/SP, no uso das suas atribuições que lhe confere são conferidas pelo artigo 48, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Quadro de Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 101, de 20 de junho de 2018, especificamente quanto à quantidade de vagas da Função de Confiança de Chefe de Departamento e Função de Confiança de Inspetor Regional da Guarda Municipal nos seguintes termos:

ANEXO IV

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE
Chefe de Departamento	10
Inspetor Regional da Guarda Municipal	05

Art. 2º Fica alterado o Anexo V – Tabela de Gratificações das Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 101, de 20 de junho de 2018, para fazer constar os cargos das Funções de Confiança de Ouvidor da Guarda Municipal e Corregedor da Guarda Municipal, e especificar o valor da gratificação às respectivas funções, nos seguintes termos:

ANEXO V

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR GRATIFICAÇÃO
Ouvidor da Guarda Municipal	R\$ 4.000,00
Corregedor da Guarda Municipal	R\$ 4.000,00

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 20 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 1º de setembro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 1º de setembro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Mauricio Bagio (AIF nº 4275) Processo PMI nº 093854/2026; Mauricio Bagio (AIF nº 4350) Processo PMI nº 093803/2026; Mauricio Bagio (AIF nº 4276) Processo PMI nº 093878/2026; Mauricio Bagio (AIF nº 4278) Processo PMI nº



093887/2026; Município de Itapevi - Secretaria Municipal de Educação SME (AIF nº 4394) Processo PMI nº 094674/2026; Hospital Yes Ltda (AIF nº 4428) Processo PMI nº 096727/2026;

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Mauricio Bagio (AIP nº 3720) Processo PMI nº 093803/2026; Mercado Geração Itapevi Ltda (AIP nº 4218) Processo PMI nº 086889/2026; Carlos Eduardo Kimura - ME (AIP nº 4256) Processo PMI nº 069157/2026; Mário Kimura Utilidades Domésticas Ltda (AIP nº 4255) Processo PMI nº 068926/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Geral de Itapevi HGI (Protocolo nº 087439/2026 - Roberta Pereira de Oliveira) Processo PMI nº 087439/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (Protocolo nº 076757/2026 - Diellem Ribeiro Furtado) Processo PMI nº 076757/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (Protocolo nº 076768/2026 - Diellem Ribeiro Furtado) Processo PMI nº 076768/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (Protocolo nº 076776/2026 - Diellem Ribeiro Furtado) Processo PMI nº 076776/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (Protocolo nº 076761/2026 - Diellem Ribeiro Furtado) Processo PMI nº 076761/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (Protocolo nº 076764/2026 - Diellem Ribeiro Furtado) Processo PMI nº 076764/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (Protocolo nº 076751/2026 - Diellem Ribeiro Furtado) Processo PMI nº 076751/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farma Conect Ltda (Protocolo nº 087310/2026 - Maria Simone Santana de Oliveira) Processo PMI nº 087310/2026 Farma Conect Ltda (Protocolo nº 081158/2026 - Suzana Alves Santos) Processo PMI nº 081158/2026; Elio Distribuição Ltda (Protocolo nº 078239/2026 - Jefferson Silva da Costa) Processo PMI nº 078239/2026; Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Geral de Itapevi HGI (Protocolo nº 087444/2026 - Juliana Castejon Fernandes) Processo PMI nº 087444/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Razão Social: Tamires Moreira da Silva 35362803824 (Protocolo nº 077014/2026 - Tamires Moreira da Silva Estética Ltda) Processo PMI nº 077014/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Jeisys Medical Brasil Ltda (Protocolo nº 044408/2026) Processo PMI nº 044408/2026; Jeisys Medical Brasil Ltda (Protocolo nº 044424/2026) Processo PMI nº 044424/2026; Consuma Gastronomia Ltda (Protocolo nº E20260013908) Processo PMI nº 042822/2026; Sistema Nova Ambiental Ltda (Protocolo nº E20250023414) Processo PMI nº 136681/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Razão Social: Tamires Moreira da Silva Estética Ltda (Protocolo nº 055722/2026) Processo PMI nº 055722/2026.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S/A - Liberados 5 talões de notificação A (Numerações: 2503.1-35.1795921 a 2503.1-35.1796020) e guia para confecção de 10 talões de notificação B (Numerações: 2608.2-35.1172082 a 2608.2-35.1172581) Processo PMI nº 094393/2026.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2026**

Processo Supri 176/2026 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 08/09/2026 até às 09h00min do dia 23/09/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/09/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 23/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

• **CCM 32972, CNPJ 33.482.693/0001-55** em nome de **A.L. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 11734, CNPJ 01.233.251/0001-89** em nome de **FARMA KIDO LTDA EPP**, lançados TFF e TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44222, CNPJ 67.197.438/0001-82** em nome de **SN AUTOMACAO LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43777, CNPJ 64.668.461/0001-10** em nome de **CARVALHO CORP LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 10989, CNPJ 00.623.780/0001-26** em nome de **ITALUGA LTDA** lançados TFF e TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43740, CNPJ 54.205.746/0001-60** em nome de **NAC GRAFICA IMPRESSOES COPIAS PERSONALIZADOS LTDA** lançados TFF e TFI, artigo 135 III e artigo 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa



fácil;

• **CCM 41780, CNPJ 49.601.432/0001-47** em nome de **G F PEREIRA DA SILVA LATICINIOS E VARIEDADES**, lançados TFF artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 41006, CNPJ 11.700.658/0001-22** em nome de **WELLINGTON BERNARDINO SOUZA**, lançados TFF , artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 29519, CNPJ 23.646.222/0001-81** em nome de **MARIVANDA MOURA DOS SANTOS** , lançados TFF , artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 35167, CNPJ 37.944.892/0001-99** em nome de **EDMILSO GONÇALVES**, lançados TFF , artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 34573, CNPJ 37.596.524/0001-05** em nome de **VITOR LINHARES JUCA GONÇALVES**, lançados TFF , artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44417, CNPJ 37.333.393/0001-65** em nome de **SEMINA INSUMOS ESTRATEGICOS LTDA**, lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44418, CNPJ 68.563.903/0001-14** em nome de **MAYER E TAGAWA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44419, CNPJ 68.514.309/0001-33** em nome de **AL ESTRATEGIA SERVICOS COMERCIAIS** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44420, CNPJ 65.277.403/0001-28** em nome de **ALEXANDRE MANOEL DA SILVA**, lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44421, CNPJ 55.694.174/0001-93** em nome de **CAMILA DE ARRUDA COBO**, lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44422, CNPJ 68.570.476/0001-00** em nome de **V7 ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44424, CNPJ 09.626.675/0001-15** em nome de **2A GELADOS LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44425, CNPJ 68.700.821/0001-74** em nome de

DISTRITO ITAQUI LTDA lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44427, CNPJ 63.177.546/0001-32** em nome de **FAST LOG ARMAZENS REFRIGERADOS E TRANSPORTES LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44428, CNPJ 22.694.602/0002-00** em nome de **BOCA ROSA COMPANY LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44431, CNPJ 68.700.435/0001-82** em nome de **E VICTORIA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44432, CNPJ 67.830.677/0001-28** em nome de **REVITRINE EXPRESS LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44433, CNPJ 49.189.540/0001-54** em nome de **RONALDO SEVERINO DA SILVA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44434, CNPJ 62.195.535/0001-12** em nome de **BARBARA MARIA TEIXEIRA LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44435, CNPJ 68.707.911/0001-97** em nome de **A M P CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44436, CNPJ 63.493.300/0001-70** em nome de **WESLEY MARCO GUIMARAES DOS ANJOS MONTAGENS** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44437, CNPJ 68.598.736/0001-47** em nome de **KLI CONFECCAO LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44438, CNPJ 68.777.037/0001-64** em nome de **THAIS MENDONCA FERNANDES** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44439, CNPJ 24.055.649/0002-59** em nome de **MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44440, CNPJ 68.870.104/0014-05** em nome de **S.R.**



COMERCIO DE OCULOS LTDA lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44441, CNPJ 67.617.689/0001-79** em nome de **REDE MERCADINHO LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44442, CNPJ 68.806.069/0001-40** em nome de **ASSG CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** lançados TFI e TFF , artigo 125 I e artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44430, CPF 053.936.749-45** em nome de **THIERRY WALTRICH AUGUSTO** lançados ISSQN FIXO artigo 100 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44429, CNPJ 68.588.972/0001-82** em nome de **DMV SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA** lançados TFI e TFF e TFA , artigo 125 I e artigo 135 I e artigo 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44426, CNPJ 66.387.389/0001-88** em nome de **GRUPO LILAFIT LTDA** lançados TFI e TFF e TFA , artigo 125 I e artigo 135 I e artigo 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44423, CNPJ 03.147.206/0001-37** em nome de **SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** lançados TFI e TFF e TFA , artigo 125 I e artigo 135 I e artigo 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe do N. C. M.

Luís Claudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....
EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

CCM 28202 em nome de **ASSOCIAÇÃO DE MORAD DO ACAMP E. DE UM NOVO MILENIO**, trata-se da **Baixa de débitos(conforme sentença com trânsito em julgado)** da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **91277/2026**.

José Ricardo Francisco dos Santos

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio
.....



O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

AITI nº: 439407/2026

Processo: 137154/2025

Sujeito passivo: JOSE RONIEL DA SILVA 08462595401

CNPJ: 32***.***.*** 1-02

End.: RUA HERMÍNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 243- VILA DONA PAULINA / ITAPEVI/SP.

Tributo: ISSQN serviços prestados;

Código Atividade item 16.02 – alíquota de 2% - Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM);

Valor do crédito tributário: R\$ 25.434,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Contribuinte: COMERCIO MAT. DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA AMBA. CCM 208147 – Processo Administrativo: 47622/2026 – Termo de Intimação nº 505/2025, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO o pedido de baixa dos débitos referents à Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), relativa ao exercício de 2026.

Contribuinte: SOFTWARE SHOW INFORMATICA LTDA. CCM 40582 – Processo Administrativo: 37126/2024 – Termo de Intimação nº 559/2026, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO e realizado o cancelamento das notas fiscais geradas em duplicidade, bem como a devolução da importância de **R\$ 3.673,04 (três mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos), restituída via depósito em conta corrente.**

ANA CRISTINA RAMOS SALLES

Auditora Fiscal Tributária

RE nº 4380

Contribuinte: EMPODERAMENTO ADOLESCENTE E DES. HUMANO LTDA

CNPJ/CPF:44.047.139/0001-66

CCM:42.938

Competência(s):Janeiro / 2026

Tributo:Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Pelo presente Termo, fica o(a) contribuinte acima identificado(a)INTIMADO(A) e CIENTIFICADO(A) do lançamento da diferença de ISSQN Mensal, referente às competências JANEIRO / 2026, conforme relação das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e constantes do Demonstrativo de Apuração anexo, que integra o presente procedimento. Em procedimento de verificação fiscal, foi constatado que o ISSQN referente às operações acima indicadas foi apurado e/ou recolhido a menor em razão de erro sistêmico decorrente da desatualização da alíquota aplicável ao serviço prestado, ocasionando a utilização de alíquota inferior àquela prevista na legislação tributária municipal.

Diante da divergência constatada, foi realizada a apuração individualizada do ISSQN devido, considerando a alíquota correta aplicável aos serviços prestados e os valores anteriormente apurados e/ou recolhidos, resultando em diferença de ISSQN a lançar nos seguintes valores: Janeiro/2026 - R\$ 1.197,95 (um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

O presente lançamento refere-se exclusivamente à diferença de ISSQN apurado em razão da emissão de notas fiscais com alíquota 0 referente às notas fiscais nº4153 à 4543, conforme detalhamento constante do Demonstrativo de Apuração anexo, no qual estão relacionadas as respectivas competências e Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas que compõem a apuração.

Fica o(a) contribuinte, portanto, CIENTIFICADO(A) do presente lançamento tributário, bem como do valor da diferença de ISSQN apurado, podendo, caso não concorde com o lançamento, apresentar manifestação/ impugnação no prazo e na forma estabelecidos pela legislação tributária municipal.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 567/2026

Processo Administrativo nº : PMI 132856/2025

Sujeito Passivo: SEBASTIÃO CALISTA DE SOUSA CPF/CNPJ: 030.***.*** - 17

Tributo: ISSQN - Estimativa de obra

Descrição resumida da notificação/intimação: Apuração e lançamento do ISSQN apurado referente aos serviços de construção civil (07.02) com base nos documentos acostados aos autos (requerimento de ISS-Estimado) e em conformidade com os



artigos, 51, 53, incisos III e V e artigo, 469, Tabela II, subitem 07.02 da LC 34/2005 - Código Tributário Municipal - Processo PMI 132856/2025.

Fundamentação legal: Artigos, 51, 53, incisos III e V e artigo, 469, Tabela II, subitem 07.02 da LC 34/2005 - Código Tributário Municipal

Valor do crédito tributário: R\$ 17.432,91 (em 12 parcelas de R\$ 1.452,74) Fica o sujeito passivo notificado para, no prazo de 30 dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Luciano Ferreira Bernardino

AFT – Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: 007476

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 571/2026

Processo Administrativo nº 49.207/2024 – Digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: JAILTON DA SILVA MACHADO ME

QUALIFICAÇÃO: Contribuinte

CCM

nº: 27.665

ENDEREÇO: Rua Estereliza, nº 16, Casa A – Jardim Aurora – Itapevi/SP.

Em atenção ao Processo Digital nº 49.207/2024, que trata de solicitação de baixa de débitos, temos a informar que foi **deferida a baixa dos débitos referentes à Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, dos exercícios de 2018 a 2025**, considerando a baixa do CNPJ em 04/2017.

Informamos, ainda, que a inscrição municipal já se encontra cancelada, conforme decisão do Sr. Secretário da Fazenda e Patrimônio, exarada nos autos do processo em questão.

Natasha B. Sevilla

Auditora Fiscal Tributária

RE 4830

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 540/2026

Processo Administrativo n.º: 95.036/2025 Digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA

QUALIFICAÇÃO: contribuinte

CCM N.º: 17.247



ENDEREÇO: Estrada de Araçariguama n. 751 - Estância São Francisco - Itapevi/SP.
Em atenção ao processo n. 95.036/2025, que trata de cancelamento das notas fiscais NF 51875 e 51876, temos a informar que foi o mesmo foi deferido face a substituição das mesmas pelas NF's n.s 54647 e 54649 respectivamente.

Foi efetuada também a restituição do valor do ISSQN correspondente da nota NF 51875.

A referida restituição foi efetivada em 18/05/2026 de acordo com comprovante anexo aos autos, conforme decisão do Sr Secretario da Fazenda e Patrimônio.

Natasha B. Sevilla
Auditora Fiscal Tributária
RE 4830

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 541/2026

Processo Administrativo n.º: 65.438/2025 digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEDRO SANDRO ALVES VIEIRA

QUALIFICAÇÃO: contribuinte

CCM N.º: 32.697

ENDEREÇO: Rua Afonso dos Santos n. 189 Vl. Doutor Cardoso - Itapevi/SP.

Em atenção ao processo n. 65.438/2025, que trata de cancelamento das notas fiscais NF 204 e 262, temos a informar que foi o mesmo foi deferido face a substituição das mesmas pelas NF's n.s 205 e 260 respectivamente, bem como anuência do tomador, conforme decisão do Sr Secretario da Fazenda e Patrimônio.

Natasha B. Sevilla
Auditora Fiscal Tributária
RE 4830

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 538/2026

Processo Administrativo n.º 36.518/2025 – Digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO PEREIRA NEVES

QUALIFICAÇÃO: Contribuinte

CCM N.º: 26.056

ENDEREÇO: Rodovia Rene Engenheiro Benedito Silva, n.º 1245 – Itapevi/SP.

Em atenção ao processo n.º 36.518/2025, temos a informar que a inscrição municipal em epígrafe foi cancelada de ofício, tendo sido efetuadas as baixas das Taxas de Fiscalização de Funcionamento – TFF dos exercícios de 2022 a 2025.

Diante dos recolhimentos efetuados, foi restituído ao contribuinte, em 13/05/2026, o valor referente às taxas recolhidas, para as quais foi deferida a baixa, conforme comprovante juntado aos autos, considerando a inaptidão do CNPJ e a última nota emitida em 07/2021, conforme decisão do Sr. Secretário da Fazenda e Patrimônio.

Natasha B. Sevilla
Auditora Fiscal Tributária
RE 4830

TERMO DE INTIMAÇÃO N° 539/2026

Processo Administrativo n.º 128.881/2025 – Digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA

QUALIFICAÇÃO: Contribuinte

CCM N.º: 34.855

ENDEREÇO: Av. Caio Cotrim, 400, Galpão A, Mod. A6, A7, A8 – Itaquí – Itapevi/SP.

Em atenção ao processo n.º 128.881/2025, temos a informar que foi deferida a restituição dos valores pagos em duplicidade da parcela 08 do ISSQN Mensal de 2025.

A referida restituição foi efetivada em 13/05/2026, de acordo com comprovante anexo aos autos, conforme decisão do Sr. Secretário da Fazenda e Patrimônio.

Natasha B. Sevilla
Auditora Fiscal Tributária
RE 4830

TERMO DE INTIMAÇÃO N° 568/2026

Processo Administrativo n.º 52.093/2026 – Digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: GR EXPRESSAO DE COMUNICAÇÃO LTDA

QUALIFICAÇÃO: Contribuinte

CCM N.º: 42.873

ENDEREÇO: R. Arnaldo S. Cordeiro das Neves, n.º 358 – Dolores – Itapevi/SP.

Em atenção ao processo n.º 52.093/2026, que trata de restituição de valores, temos a informar que o mesmo foi deferido, considerando o pagamento em duplicidade da parcela 02 da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF do exercício de 2026. A referida restituição foi efetivada em 22/07/2026, de acordo com comprovante anexo aos autos, conforme decisão do Sr. Secretário da Fazenda e Patrimônio.

Natasha B. Sevilla
Auditora Fiscal Tributária
RE 4830

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 569/2026

Processo Administrativo n.º 32.331/2026 – Digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: TIVIT ONE CLOUD TECNOLOGIA LTDA

QUALIFICAÇÃO: Contribuinte

CCM N.º: 43.750

ENDEREÇO: Estrada do Itaqui, n.º 1982 – Nova São Paulo – Itapevi/SP.

Em atenção ao processo n.º 32.331/2026, que trata de cancelamento da Nota Fiscal NF 180, temos a informar que o mesmo foi deferido face à substituição da mesma pela NF n.º 1185 e à anuência do tomador.

Foi efetuada também a restituição do valor do ISSQN correspondente à Nota Fiscal NF 180. A referida restituição foi efetivada em 30/07/2026, de acordo com comprovante anexo aos autos, conforme decisão do Sr. Secretário da Fazenda e Patrimônio.

Natasha B. Sevilla
Auditora Fiscal Tributária
RE 4830

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 570/2026

Processo Administrativo n.º 65.498/2026 – Digital

NOME/RAZÃO SOCIAL: FAZELO II INDUSTRIA COMERCIO E PREST. SERV. LTDA - EPP

QUALIFICAÇÃO: Contribuinte

CCM N.º: 23.257

ENDEREÇO: Rua Tabira, n.º 790 – Jd. Marina II – Itapevi/SP.

Em atenção ao processo n.º 65.498/2026, que trata de cancelamento da Nota Fiscal NF 1557, temos a informar que o mesmo foi deferido, tendo sido cancelada a NF 1557 face à substituição da mesma pela NF n.º 1603 e à anuência do tomador. Foi efetuada também a compensação do valor do ISSQN correspondente à Nota Fiscal NF 1557, na parcela 03 do ISSQN Mensal, com vencimento em 10/04/2026, conforme decisão do Sr. Secretário da Fazenda e Patrimônio, exarada nos autos em questão.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Auto de Infração nº: 439467/2026

Processo Administrativo nº: PMI 091189/2025

Sujeito Passivo: GIAN LUCCA ANGELINI DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 315.. – 45

Tributo: ISSQN

Descrição resumida da infração:

Apuração e lançamento do ISSQN apurado referente aos serviços de construção civil (07.02), com base nos documentos acostados aos autos e em conformidade com os artigos 51, 53, incisos III e V, e artigo 469, Tabela II, subitem 07.02, da LC 34/2005 – Código Tributário Municipal – Processo PMI 091189/2025.

Fundamentação legal: Artigos 51, 53, incisos III e V, e artigo 469, Tabela II, subitem 07.02, da LC 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Valor do crédito tributário: R\$ 10.016,20

Fica o sujeito passivo notificado para, no prazo de 30 dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Luciano Ferreira Bernardino

AFT – Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: 007476

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio,



localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos – Chefe de Departamento I
Luiz Claudio de Freitas – Secretário M. da Fazenda e Patrimônio



Advertências / Notificações

Notificações

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 020663/2026	10752	23.113.61.55.0001.00.000	44060/B	DUCILENE DA SILVA TEIXEIRA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 071248/2025	10440	23.114.63.80.0622.00.000	44065/B	ESPOLIO ROMILDA DIAS DA SILVA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 089558/2025	10580	23.131.14.38.0082.00.000	44070/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MURO E PASSEIO
PMI 001831/2026	10713	23.114.43.92.0001.00.000	44071/B	ITAPEVI MALL ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS SP	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PROC 2798/2022	9763	23.131.33.76.0046.00.000	44072	ADÃO SEVERINO DA SILVA	PASSEIO
PMI 049291/2025	10503	23.141.33.01.0348.00.000	44075/B	NOBELKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 009144/2024	9930	23.141.13.25.0025.00.000	44073/B	JLP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	PASSEIO
PD 25234/2024	9981	23.132.32.80.0034.00.000	44074/B	ARTHUR CHIOVETTO	LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 29212/2024	10006	23.141.54.19.0290.00.000	44069/B	IRACI SANTOS PEREIRA	LIMPEZA
PMI 073897/2025	10541	23.113.51.88.0001.00.000	44064/B	ESPÓLIO GUIDO COMPAGNO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 073861/2025	10542	23.113.51.78.0001.00.000	44077/B	ANTONIO GOMES ALMEIDA BARBOSA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 072129/2025	10438	23.113.41.75.0333.00.000	44078/B	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 51111/2026	10928	23.123.23.04.0227.00.000	44088/B	JOSE JERONIMO DA SILVA	LIMPEZA
PMI 046945/2026	10842	23.133.21.83.0395.00.000	44094/B	KELE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	MURO E LIMPEZA
PMI 065292/2026	10902	23.114.14.28.1041.00.000	44097/B	JOÃO LOPES DE CARVALHO	PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte: ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.114.42.10.0001.00.000 - Processo Digital: 075697/2025, fica NOTIFICADA que o recurso administrativo interposto em segunda instância, relativo ao pedido de cancelamento do Auto de Infração e Intimação nº 43.344/B, foi INDEFERIDO, conforme manifestação anexada aos autos em epígrafe.
- 2) Contribuinte: ROBSON JOSE LAZARO - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.114.24.93.0140.00.000 - Processo Digital: 043078/2026, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10821 e do indeferimento dos autos de infração de nº 43402/B e 43736/B, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
- 3) Contribuinte: SEBASTIAO MARTINS TEIXEIRA - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.21.07.0301.00.000 - Processo Digital: 043049/2026, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10833 e do indeferimento do cancelamento do autos de infração de nº 43720/B, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
- 4) Contribuinte: JOSE DE SOUSA ROCHA - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.113.42.17.0130.00.000 - Processo Digital: 072126/2025 , fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10453 nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
- 5) Contribuinte: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.123.42.96.0001.00.000 - Processo Digital: 112456/2025, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10657 e do DEFERIMENTO do cancelamento do auto de infração de nº43283/B e o INDEFERIMENTO para o cancelamento do auto nº43056/B nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
- 6) Contribuinte: MARLY DE AVILA MENDES - EPP - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.114.61.89.0712.00.000 - Processo Digital: 070518/2025 , fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10470 e do indeferimento do PEDIDO DE CANCELAMENTO dos autos de infração, nos termos da decisão

proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

- 7) Contribuinte: **FLÁVIO ANTUNES PORTELA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.123.43.36.0351.00.000** - Processo Digital: **089674/2025**, fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10566** e do **DEFERIMENTO** do cancelamento do auto de infração de nº**43728/B** e o **INDEFERIMENTO** para o cancelamento dos autos nº**43163/B** e **43431/B** nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
- 8) Contribuinte: **EVA CONCEICAO AMARO** - Processo Digital: **091779/2026**, fica **NOTIFICADO** do **INDEFERIMENTO** do cancelamento dos autos de infração **15079/A** e **15080/A** nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 24, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços prestados de sistema de gestão municipal (folha de pagamento, finanças e compras e licitações). A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos Gestão Municipal, inclusive a interrupção do envio de informações de forma integrada ao sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade da gestão deste município.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de gestão municipal, prestados à Secretaria de Administração, Suprimentos e Fazenda, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000036021	00510, 00512, 00514, 00516, 00517, 00518/2026	R\$ 144.106,67
Total		R\$ 144.106,67

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R\$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	1025	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 69.095,40	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1026	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 70.490,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1028	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 59.850,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1031	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 32.400,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1032	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 63.036,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1033	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.175,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1036	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.020,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	174	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R\$ 100.832,53	14/05/2026	1100000
SERVIÇOS	59	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R\$ 35.000,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	245	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R\$ 55.645,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	S - 739	MILENIO	06/05/2026	R\$ 66.983,65	27/05/2026	1100000
SERVIÇOS	271	MAIS ITAPEVI	07/05/2026	R\$ 4.631.245,10	28/05/2026	1100000
SERVIÇOS	48	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R\$ 174.810,00	29/05/2026	1100000
SERVIÇOS	29	CEMIART	18/05/2026	R\$ 227.591,00	08/06/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 2438	SOFTPLAN	19/05/2026	R\$ 57.192,32	09/06/2026	1100000
SERVIÇOS	S - 36021	CONAM	21/05/2026	R\$ 144.106,67	11/06/2026	1100000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis ao Serviço de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva Para Redes Internas e Externas de Telefonia, Centrais de Telefonia – PABX e Ramais Analógicos e Digitais. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando o funcionamento contínuo da administração pública em caráter essencial ao interesse público.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Administração e Tecnologia, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000739 NF 0000000743	01390, 01413, 02609, 02610, 02611, 02612, 02613, 02614, 02615, 02616, 02617, 02619, 02620, 02621, 02622/2026	R\$ 66.983,65 R\$ 66.983,65
Total		R\$ 133.967,30

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R\$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	1025	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 69.095,40	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1026	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 70.490,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1028	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 59.850,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1031	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 32.400,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1032	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 63.036,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1033	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.175,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1036	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.020,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	174	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R\$ 100.832,53	14/05/2026	1100000
SERVIÇOS	59	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R\$ 35.000,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	245	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R\$ 55.645,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	S - 739	MILENIO	06/05/2026	R\$ 66.983,65	27/05/2026	1100000
SERVIÇOS	271	MAIS ITAPEVI	07/05/2026	R\$ 4.631.245,10	28/05/2026	1100000
SERVIÇOS	48	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R\$ 174.810,00	29/05/2026	1100000
SERVIÇOS	29	CEMIART	18/05/2026	R\$ 227.591,00	08/06/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 2438	SOFTPLAN	19/05/2026	R\$ 57.192,32	09/06/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 36021	CONAM	21/05/2026	R\$ 144.106,67	11/06/2026	1100000
SERVIÇOS	60	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R\$ 35.000,00	16/06/2026	1100000
SERVIÇOS	1093	ARLETE ROCHA DE CARVALHO	26/05/2026	R\$ 103.816,42	16/06/2026	1100000
SERVIÇOS	S - 743	MILENIO	01/06/2026	R\$ 66.983,65	22/06/2026	1100000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 26, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de Coleta de Lixo, que possuem caráter essencial e contínuo. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade da prestação do serviço, resguardando o interesse público primário.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000000271	01351/2026	R\$ 4.631.245,10
Total		R\$ 4.631.245,10

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R\$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	1025	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 69.095,40	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1026	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 70.490,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1028	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 59.850,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1031	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 32.400,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1032	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 63.036,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1033	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.175,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1036	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.020,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	174	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R\$ 100.832,53	14/05/2026	1100000
SERVIÇOS	59	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R\$ 35.000,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	245	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R\$ 55.645,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	271	MAIS ITAPEVI	07/05/2026	R\$ 4.631.245,10	28/05/2026	1100000

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000192/2025	EDMILTON SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
000214/2025	CELSO LUIS DE ANDRADE MEIRA	DEFERIDO
000223/2025	KAUAN ZWING LACERDA	INDEFERIDO
000224/2025	KAUAN ZWING LACERDA	INDEFERIDO
000234/2025	THIAGO HENRIQUE FERREIRA RAMÃO DA PAZ	DEFERIDO
000236/2025	CARLOS MOISÉS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
000245/2025	GLAUCO CYRIACO	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Ata - CMAS nº 014/2026

Reunião Extraordinária - Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil e Poder Público para Mandato de 2026/2028

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se presencialmente, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania, e Família, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, Itapevi/SP, 2º andar, sala 2, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sra. Ariane Martins Cunha, a Secretária Executiva do CMAS Célia R. Segala, e os representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil para compor o Conselho no mandato de 2026/2028. A reunião teve como finalidade a posse dos novos conselheiros e a eleição da Mesa Diretora do CMAS. A Presidente iniciou os trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Célia Regina Segala, que também saudou os presentes e realizou a leitura da relação dos representantes titulares e suplentes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil para o novo mandato. Na sequência, a lista foi disponibilizada para assinatura dos presentes, como registro de participação e ciência. Após esse momento, a palavra retornou à Presidente, que realizou a leitura do Termo de Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi – CMAS. Concluída a leitura, a Presidente declarou oficialmente empossados os representantes titulares e suplentes para o mandato 2026/2028. Na oportunidade, a Presidente destacou a importância da participação de cada conselheiro, ressaltando que o exercício da função exige compromisso, responsabilidade, diálogo e espírito coletivo, sempre com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da política de Assistência Social no município. Dando continuidade, a Secretária Executiva, Sra. Célia Regina Segala, reforçou a importância da assiduidade e do envolvimento dos conselheiros nas reuniões e demais atividades do Conselho, considerando que a participação efetiva de todos é fundamental para as discussões, análises e deliberações das pautas, bem como para o acompanhamento dos projetos, programas, serviços e demais ações da política de Assistência Social. Na sequência, a Presidente deu início ao processo de eleição da nova Mesa Diretora do CMAS, observando a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Informou aos presentes que, conforme a composição estabelecida para este mandato, os cargos de Presidente e Vice-Presidente seriam ocupados por representantes da Sociedade Civil. Em seguida, abriu espaço para que os conselheiros manifestassem interesse em concorrer às respectivas funções. Nesse momento, manifestaram interesse apenas o Sr. Renato Domingos de O. Teixeira, representante do Instituto SOS Monte Serrat, para o cargo de Presidente, e a Sra. Érika Macedo Braim, representante do Instituto Cacao Show, para a Vice-Presidência. Não havendo outras manifestações ou candidaturas, ambos foram eleitos por aclamação para os respectivos cargos. Após a eleição, a Presidente apresentou a todos a composição da nova Mesa Diretora, que ficou estabelecida da seguinte forma: Presidente: Renato Domingos de O. Teixeira – Instituto SOS Monte Serrat; Vice-Presidente: Érika Macedo



Braim – Instituto Cacau Show. Secretaria administrativa do CMAS, indicada pelo Gestor Municipal da Assistência Social, conforme a legislação municipal, nos termos da Lei nº 2.193, de agosto de 2013. Celia Regina Segala - Secretária Titular; Secretária Adjunta: Carolina Tomaz Rodrigues. Ao final, a Presidente parabenizou os conselheiros pela posse e desejou a todos um mandato pautado pelo diálogo, compromisso e participação, destacando a importância do trabalho conjunto entre Poder Público e Sociedade Civil para o fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Participaram da Reunião Extraordinária de Posse e Eleição da Mesa Diretora os conselheiros e demais representantes abaixo relacionados: Carolina Tomaz Rodrigues, Erica de Oliveira Guarnieri, Adriana Neves de Araujo da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania, e Família; Ariane Martins da cunha, Ricardo Saliba Urbano - Secretaria de Educação; Lucinéa Toledo Paulino, Adriano Lucas dos Santos - Secretaria de Saúde; Jucelly Monteiro, Marcio Antonio Badin Gonçalves - Secretaria da Fazenda e Patrimônio; Eder José de Moraes Sanches, Ana Paula Gonçalves Martins - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Janete Francisca de Souza, Letícia Santos Avelino do Monte Hernandez - Secretaria de Suprimentos e Almocharifado; Ana Cristina Pires Coelho, Rosangela Belli Amorim Franci - APAE; Rosana Aparecida da Silva, Camila Pinheiro Marins - Instituto Cecília Meireles; Cleusa Miranda, Roberta Akemi Ishibashi - Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi; Lucimara Araujo Bender Costa, Maria Soares Veloso - Associação Paula Elizabete; Erika Macedo Brain, Diane Lopes da Silva - Instituto Cacau Show; Renato Domingos de Oliveira Teixeira, Geraldo Alves de Lima - Instituto SOS Monte Serrat. Celia Regina Segala, que redigiu a presente Ata.

Celia Regina Segala

Secretária Titular do CMAS



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO.

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO de 2026 convocados à realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2026 obrigatório, através do link <https://novportal.conam.com.br/rhitapevi/login.php> ou pelo espaço do servidor – recadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura do Município de Itapevi
Estado de São PauloProcesso Seletivo – PMI 02/2026
INFORMATIVO – RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Itapevi torna público o Resultado das Análises do Recursos enviados por email no dia **26/08/2026** em relação à Classificação Preliminar publicada no dia **25/08/2026**.

NOME	CARGO	STATUS
Ana Carolina Alves de Vitta	Psicólogo	DEFERIDO
Arnaldo Marcos Gricolon	Médico Clínico Urgência e Emergência	DEFERIDO PARCIALMENTE
Danielle Rando Dias	Médico Clínico Urgência e Emergência	DEFERIDO PARCIALMENTE
Ellen Cristina Mangureira de Souza	Psicólogo	INDEFERIDO
Fabiana Soares Batista	Médico Clínico Urgência e Emergência	DEFERIDO
Fabio dias de Souza	Médico Clínico Urgência e Emergência	DEFERIDO
Frank Daniel London Rikelme	Médico Clínico Urgência e Emergência	INDEFERIDO
José Mario Sobreira Ricarte	Médico Clínico Urgência e Emergência	DEFERIDO
Luana Maysa Firmino de Melo	Psicólogo	INDEFERIDO
Nadieska Celeste Trillo Gonzalez	Médico Pediatra UBS e Médico Pediatra Urgência e Emergência	INDEFERIDO
Natalia Caldeira Pontes	Médico Pediatra UBS e Médico Pediatra Urgência e Emergência	INDEFERIDO
Shirley Alves do Nascimento	Psicólogo	DEFERIDO
Sissy Aponte Toledo	Médico Pediatra UBS	INDEFERIDO
Talles Ravid do Nascimento Mota	Médico Clínico Urgência e Emergência	INDEFERIDO
Ulisses Vitor Pereira Neto	Médico Clínico Urgência e Emergência	DEFERIDO
Zelma Maria de los Angeles Bustamante Urquidi	Médico Pediatra Urgência e Emergência	INDEFERIDO

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração



Edital - Classificação

Prefeitura do Município de Itapevi
Estado de São PauloProcesso Seletivo - PMI 02/2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Final do Processo Seletivo PMI 02/2026

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASS GERAL	AFRO	PCD	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ANOS DE EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO (ALÉM DA ENGRADA)	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	0	0	MARCELO TALASSO SALIM	12600000000	27/09/1968	11 ANOS 05 MESES 00 DIAS	20	10	30	
2	0	0	JOSE BELSARIO GALARZA ANTEZANA	21200000000	11/09/1961	0	0	5	5	
3	0	0	PEDRO CARDENAS MAMANI	07900000000	11/04/1987	0	0	0	0	
			RODRIGO SOUZA MAURO			NÃO CLASSIFICADO				CIRURGIA GERAL NÃO CONCLUIDA
			TIAGO JORDAO SOCCI VECCHIATTI			NÃO CLASSIFICADO				NÃO ENCAMINHOU ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL
			ISABEL CRISTINA PROENÇA GIL			NÃO CLASSIFICADO				NÃO ENCAMINHOU ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

MÉDICO - CLÍNICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASS GERAL	AFRO	PCD	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ANOS DE EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	0	0	FERNANDA PURIFICACAO DE OLIVEIRA AMARAL	95200000000	16/04/1967	20 ANOS 06 MESES 28 DIAS	20	25	45	
*	2	0	FABIO DIAS DE SOUZA	17300000000	18/05/1965	27 ANOS 10 MESES 27 DIAS	20	10	30	
3	0	0	ICARO DANTAS DE MELLO FONSECA	12400000000	08/02/1988	08 ANOS 04 MESES 00 DIAS	15	15	30	
4	0	0	DANIEL BOZETTI DAVILA	07600000000	24/03/1976	17 ANOS 00 MESES 17 DIAS	20	5	25	
*	5	0	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	92300000000	24/04/1968	16 ANOS 05 MESES 01 DIAS	20	5	25	
**	6	0	MARIA ELENA DELGADO SALAVERRY	14800000000	06/11/1970	14 ANOS 09 MESES 10 DIAS	20	5	25	
7	0	0	LEANDRO DEGASPERI MARTINS	80900000000	03/10/1984	09 ANOS 08 MESES 24 DIAS	15	10	25	
8	0	0	MIRTHA MARINA QUIROGA GUTIERREZ	22000000000	26/04/1967	08 ANOS 04 MESES 09 DIAS	15	10	25	
*	9	0	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	01000000000	09/03/1981	14 ANOS 04 MESES 17 DIAS	20	0	20	
10	1	0	THEODORE CHUKWUDU MUOIKEE	44200000000	15/09/1965	10 ANOS 11 MESES 07 DIAS	20	0	20	
11	0	0	LENNY MARCELA VEIZAGA VEIZAGA	22300000000	07/05/1977	08 ANOS 03 MESES 19 DIAS	15	5	20	
12	0	0	LUCIMARA SOARES DE MORAES	80800000000	03/08/1976	08 ANOS 01 MESES 21 DIAS	15	5	20	
13	0	1	CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	07400000000	15/10/1982	07 ANOS 08 MESES 26 DIAS	15	5	20	
14	0	0	BEATRIZ CONSUELO RIBAS LOPES DELYS	08100000000	07/08/1975	07 ANOS 05 MESES 20 DIAS	15	5	20	
15	0	0	ELIANE GONCALVES MIRANDA	21800000000	26/04/1983	04 ANOS 00 MESES 21 DIAS	10	10	20	
16	0	0	YUDY DE LA CARIDAD LOPEZ QUINTERO	07500000000	04/03/1974	02 ANOS 09 MESES 04 DIAS	10	10	20	
17	0	0	KALIANNY TAVARES ROSA	36300000000	05/03/1987	07 ANOS 00 MESES 10 DIAS	15	0	15	
18	0	0	MONICA MAMANI VALDEZ	23600000000	15/06/1986	06 ANOS 00 MESES 05 DIAS	15	0	15	
**	19	0	HUASCAR ROLLANO	31900000000	15/05/1983	05 ANOS 11 MESES 04 DIAS	15	0	15	
20	0	0	EDSON ARAUJO DE SOUZA	09600000000	17/03/1982	04 ANOS 00 MESES 21 DIAS	10	5	15	
21	2	0	TALLES RAVID DO NASCIMENTO MOTA	16300000000	28/04/1985	03 ANOS 10 MESES 22 DIAS	10	5	15	
22	0	0	DANIEL TADEU SIMOES	32300000000	30/04/1982	03 ANOS 06 MESES 01 DIAS	10	5	15	
23	0	0	FRANK DANIEL RONDON RIQUELME	53400000000	10/03/1975	02 ANOS 07 MESES 08 DIAS	10	5	15	
24	0	0	SILVIA ELENA AREVALO DE GONCALVES	23700000000	30/05/1988	04 ANOS 06 MESES 01 DIAS	10	0	10	
25	0	0	RENNER VAZ RAMOS	08000000000	17/12/1994	03 ANOS 11 MESES 08 DIAS	10	0	10	
26	0	0	FRANZ DENNIS SOUZE CHOQUE	22700000000	05/07/1982	03 ANOS 06 MESES 22 DIAS	10	0	10	
27	0	0	PEDRO RUAN CHAVES FERREIRA	82300000000	12/05/1987	02 ANOS 01 MESES 22 DIAS	10	0	10	
28	0	0	JOSÉ PAULO GALARZA ESCALERA	45900000000	18/04/1998	02 ANOS 01 MESES 09 DIAS	10	0	10	
*	29	0	ARNALDO MARCOS GRIGOLON	15300000000	18/05/1965	01 ANOS 07 MESES 08 DIAS	5	5	10	
30	0	0	RODRIGO ROBERTO SALOMÃO	22200000000	26/10/1981	01 ANOS 07 MESES 07 DIAS	5	0	5	
*	31	0	DANIELLE RANDO DIAS	06500000000	06/06/2001	00 ANOS 06 MESES 02 DIAS	5	0	5	
32	0	0	BÁRBARA LIMA GUERRA	43100000000	30/12/1997	00 ANOS 04 MESES 04 DIAS	5	0	5	
33	0	0	HUGO DIAS LEO	43600000000	11/09/2000	00 ANOS 03 MESES 07 DIAS	5	0	5	
34	0	0	RATNIERIO PIRES SANTOS	02200000000	10/05/1987	00 ANOS 00 MESES 24 DIAS	5	0	5	
35	0	0	ELYNEIA LIMA BEZERRA PASTRELLO	06900000000	01/06/1967	0	0	5	5	
36	0	0	FERNANDO CARDONA SARAVIA	21700000000	02/05/1980	0	0	5	5	
37	0	0	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	29600000000	19/11/1982	0	0	5	5	
38	0	0	LUCAS GUILHERME LIND	37600000000	22/06/1994	0	0	5	5	
39	0	0	BRENO AMIN DE LIMA SILVEIRA	45300000000	09/04/1998	0	0	5	5	
40	0	0	NICOMÉDES SANTOS BARBOSA	55400000000	07/05/1957	0	0	0	0	
**	41	0	LIGIA GUIMARÃES DE CAMPOS FEROLLA	02300000000	11/12/1960	0	0	0	0	
**	42	0	PAULO SILVEIRA FEROLLA	71800000000	05/02/1962	0	0	0	0	
43	0	0	CRISTIANE D OLIVEIRA COSTA	29600000000	30/12/1970	0	0	0	0	
*	44	0	FABIANA SOARES BATISTA	20500000000	08/06/1974	0	0	0	0	
**	45	3	ALEX MARIANO DA SILVA	26700000000	23/06/1978	0	0	0	0	
**	46	4	HERNAN JAVIER CUEVAS CHIRI	23200000000	11/08/1981	0	0	0	0	
47	0	0	MARIA FERREIRA CASTILHO	30200000000	31/12/1981	0	0	0	0	
48	0	0	YOSELIN GABRIELA FUNES DE RODRIGUES	23800000000	10/07/1984	0	0	0	0	
**	49	0	FILIPE DA COSTA OLIVEIRA DE FREITAS	09900000000	11/08/1984	0	0	0	0	
50	5	0	DIVINO VITOR DOS SANTOS	05400000000	22/09/1985	0	0	0	0	
51	0	3	LUIS RENATO DOS SANTOS BALIEIRO ANASTÁCIO	12200000000	08/03/1986	0	0	0	0	
52	0	0	EDER BARIZAO MANZIERI	26500000000	12/10/1987	0	0	0	0	
**	53	0	DANILO DE FREITAS MENEZES	35400000000	30/06/1988	0	0	0	0	
54	0	0	WANESSA COUTO BIGONHA TEIXEIRA	09400000000	15/08/1990	0	0	0	0	
55	0	0	PAMELA MILENKA SOUZE CHOQUE	24200000000	14/01/1991	0	0	0	0	
56	0	0	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	43300000000	05/01/1995	0	0	0	0	
57	0	0	BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA	24500000000	12/10/1995	0	0	0	0	
58	0	0	PEDRO MARTIANI DU PASQUIER NUNES	45500000000	20/06/1996	0	0	0	0	
59	6	0	MATHEUS CHALUPPE DE OLIVEIRA	43600000000	08/08/1996	0	0	0	0	
60	0	0	ANDREA ARIANA PENA SEVERICHE	43400000000	01/04/1997	0	0	0	0	
61	0	0	RENAN DELBOSQUE MAJOR	47300000000	26/12/1997	0	0	0	0	
**	62	0	MAYARA GOMES PEREIRA	37000000000	02/04/1998	0	0	0	0	
**	63	0	MATHEUS BOAVENTURA ACARINO	47000000000	07/07/1998	0	0	0	0	
64	0	0	BRENDA CARNEIRO RIBEIRO	61500000000	02/08/1998	0	0	0	0	
**	65	0	ANA PAULA VENDRAMIN WENDRINER	51100000000	14/02/2001	0	0	0	0	
66	0	0	MARIA EDUARDA DE SOUZA PIRES	60500000000	06/06/2001	0	0	0	0	
67	0	0	NICOLLE HORIE GOMES	50200000000	11/09/2002	0	0	0	0	

*Reclassificado pós recurso

** Rejustificado



MÉDICO GINECOLOGISTA UBS

CLASS GERAL	AFRO	PCD	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ANOS DE EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO (ALEM DA EXIGIDA)	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	0	0	MAURA MARIA ARAÚJO BEZERRA	02400000000	30/12/1946	15 ANOS 01 MESES 25 DIAS	20	0	20	

MÉDICO PEDIATRA UBS

CLASS GERAL	AFRO	PCD	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ANOS DE EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO (ALEM DA EXIGIDA)	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	0	0	LYGIA CATARINA CAMPOS DE CAMARGO	37700000000	06/07/1966	28 ANOS 00 MESES 00 DIAS	20	0	20	
2	0	1	NOEMI CARIDAS RODRIGUEZ PUPO	06500000000	10/06/1965	02 ANOS 01 MESES 19 DIAS	10	5	15	
3	0	0	MAHELYN GONZALEZ OCHOA	23200000000	26/05/1979	02 ANOS 05 MESES 09 DIAS	10	0	10	
4	0	0	YAMILÉ DE LA CARIDAD DIAZ GALLARDO	08400000000	06/04/1990	0	0	10	10	
5	0	0	RAFAELA VIANA DE LAVOR	25200000000	26/02/1983	0	0	0	0	
6	0	0	RAUL GIMENO CALDERON	06700000000	31/08/1984	0	0	0	0	
7	0	0	NADESKA CELESTE TRILLO GONZÁLEZ	08300000000	07/10/1990	0	0	0	0	
			SISSY APONTE TOLEDO							NÃO ENCAMINHOU EXPERIENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASS GERAL	AFRO	PCD	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ANOS DE EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO (ALEM DA EXIGIDA)	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	0	0	LYGIA CATARINA CAMPOS DE CAMARGO	37700000000	06/07/1966	28 ANOS 00 MESES 09 DIAS	20	0	20	
2	0	0	NATALIA CALDEIRA PONTES	12500000000	25/03/1964	22 ANOS 01 MESES 05 DIAS	20	0	20	
3	0	0	REGINA MARIS VIDEIRA	14100000000	24/02/1966	16 ANOS 02 MESES 12 DIAS	20	0	20	
4	0	0	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	72800000000	03/08/1970	14 ANOS 10 MESES 15 DIAS	20	0	20	
5	0	0	VERONICA NANCY TOLEDO DE BARBOSA	23200000000	31/01/1981	07 ANOS 02 MESES 11 DIAS	15	0	15	
6	0	0	RINALDO BARBOSA DE FARIAS	89400000000	31/08/1973	05 ANOS 11 MESES 19 DIAS	15	0	15	
7	0	0	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	21600000000	30/07/1969	05 ANOS 01 MESES 26 DIAS	15	0	15	
8	0	0	JONAS CORONEL MERTENS	01900000000	27/03/1983	02 ANOS 04 MESES 02 DIAS	10	5	15	
9	0	0	MARIA AMANDA BORDA LÁ TORRE	13700000000	24/03/1958	09 ANOS 09 MESES 05 DIAS	10	0	10	
10	0	0	TANIA MACEDO PEREZ	16000000000	21/02/1974	04 ANOS 07 MESES 09 DIAS	10	0	10	
11	0	0	FRANZ DENNIS SOLIZ CHOQUE	23700000000	01/07/1982	04 ANOS 02 MESES 16 DIAS	10	0	10	
12	0	0	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	01000000000	09/03/1981	02 ANOS 01 MESES 14 DIAS	10	0	10	
13	0	0	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	28300000000	16/07/1979	02 ANOS 00 MESES 19 DIAS	10	0	10	
14	0	0	LEANDRO DEGASPERI MARTINS	80900000000	03/10/1984	0	0	10	10	
15	0	0	MARIA HADIT CABALLERO CUELLAR	22700000000	19/05/1987	0	0	5	5	
16	0	0	ZELMA MARIA DE LOS ANGELES BUSTAMANTE URQUIDI	70400000000	08/06/1983	0	0	0	0	
17	0	0	NADESKA CELESTE TRILLO GONZÁLEZ	08300000000	07/10/1990	0	0	0	0	
18	0	0	THALITA ALESSANDRA CUCHALLO FERNANDEZ	36300000000	29/04/1999	0	0	0	0	
			GABRIEL MANASSÉ DE SOUZA			NÃO CLASSIFICADO				DECLARAÇÃO INCOMPLETA/NÃO ENCAMINHOU ESPECIALIZAÇÃO
			MARIA ALEJANDRA TOLEDO			NÃO CLASSIFICADO				NÃO ENCAMINHOU EXPERIENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA
			PRISCILLY DANILÉ FIRST NAVARRO CRISTOVÃO			NÃO CLASSIFICADO				NÃO ENCAMINHOU EXPERIENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA
			RAFAEL HENRIQUE FIRMINO			NÃO CLASSIFICADO				NÃO ENCAMINHOU EXPERIENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA



PSICÓLOGO

CLASS GERAL	AFRO	PCD	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ANOS DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	0	0	REGINA CELIA DOS SANTOS	14700000000	25/06/1965	14 ANOS 04 MESES 27 DIAS	20	20	40	
2	0	0	ZIDENIO DOS SANTOS SANTANA	35400000000	08/08/1987	04 ANOS 05 MESES 05 DIAS	10	10	20	
3	0	0	CAMILA PINHEIRO MARING	40800000000	04/07/1994	05 ANOS 10 MESES 13 DIAS	15	0	15	
4	1	0	SUELENE ALVES BATISTA	37800000000	27/12/1990	05 ANOS 01 MESES 26 DIAS	15	0	15	
5	0	0	JOSÉ GUILHERME	02400000000	25/04/1960	03 ANOS 11 MESES 01 DIAS	10	5	15	
6	2	0	ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	49100000000	02/10/1998	03 ANOS 05 MESES 17 DIAS	10	5	15	
7	0	0	ANTÔNIO MAYCON LIMA DE SOUZA	02100000000	23/03/1985	03 ANOS 05 MESES 06 DIAS	10	5	15	
8	0	0	EDUARDA GONÇALVES MARANI DONATELLI	48000000000	25/03/1999	03 ANOS 04 MESES 11 DIAS	10	5	15	
9	0	0	KLISSIA INGRID FREITAS SILVEIRA OLIVEIRA	44200000000	25/05/1994	02 ANOS 06 MESES 08 DIAS	10	5	15	
10	0	0	LAYLA VITÓRIA FROES FRAZÃO DOS SANTOS	43700000000	30/07/1998	02 ANOS 00 MESES 04 DIAS	10	5	15	
11	0	0	MARICY EDUARDA /REVIZAN DE MORAES	50900000000	04/09/1999	03 ANOS 08 MESES 07 DIAS	10	0	10	
12	0	0	SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	23000000000	07/12/1987	02 ANOS 03 MESES 15 DIAS	10	0	10	
13	3	0	ANDRÉIA CRISTINA JOVENTINA VITOR	29900000000	14/03/1983	02 ANOS 03 MESES 00 DIAS	10	0	10	
14	0	0	CAROLINA PEREIRA VILAS BOAS	39400000000	03/06/1993	01 ANOS 02 MESES 28 DIAS	5	5	10	
15	4	0	VIVIANE NERI SANTOS	35400000000	12/05/1993	00 ANOS 11 MESES 04 DIAS	5	5	10	
16	0	0	LUANA MAYSA FIRMINO DE MELO	42500000000	23/11/1993	00 ANOS 05 MESES 28 DIAS	5	5	10	
17	0	0	KAMILA CORREIA SILVA	39700000000	23/11/1991	00 ANOS 02 MESES 14 DIAS	5	5	10	
18	0	0	RAQUEL OLIVEIRA MIGUEL MARQUES	45700000000	16/01/1998	00 ANOS 01 MESES 16 DIAS	5	5	10	
19	0	0	GABRIELE CONCEIÇÃO RIBEIRO	47500000000	23/07/1999	00 ANOS 00 MESES 15 DIAS	5	5	10	
20	5	0	CARLA PATRICIA ROCHA SANTOS	25400000000	24/01/1975	00 ANOS 00 MESES 02 DIAS	5	5	10	
21	0	0	ANA CAROLINA ALVES DE VITA	31700000000	28/03/1989	01 ANOS 08 MESES 08 DIAS	5	0	5	
22	0	0	ALINE DA SILVA BATISTA	37700000000	10/11/1989	01 ANOS 08 MESES 08 DIAS	5	0	5	
23	0	0	JHENIFFER JANDIRA DA SILVA CÂNDIDO	50300000000	10/04/2001	01 ANOS 02 MESES 09 DIAS	5	0	5	
24	0	0	RITHIELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	09700000000	16/03/1995	01 ANOS 00 MESES 05 DIAS	5	0	5	
25	6	0	GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	46400000000	01/09/1999	00 ANOS 07 MESES 26 DIAS	5	0	5	
26	0	0	PRISCILA DA SILVA DE MENEZES	35800000000	14/09/2001	00 ANOS 03 MESES 17 DIAS	5	0	5	
27	0	0	FABRICIO CORDEIRO PINHEIRO	39200000000	20/11/1988	00 ANOS 03 MESES 09 DIAS	5	0	5	
28	0	0	IZADORA DE CAMARGO BISPO DOS SANTOS	47800000000	26/09/1999	00 ANOS 01 MESES 15 DIAS	5	0	5	
29	0	0	DÉBORA NÉVIS SILICANI	36900000000	31/07/1987	00 ANOS 00 MESES 10 DIAS	5	0	5	
30	0	0	HEBERTTI WAGNER DE OLIVEIRA	29300000000	01/07/1980	0	0	5	5	
31	0	0	KELLY CRISTINA GOMES	32400000000	13/02/1985	0	0	5	5	
32	7	0	JÉSSICA SANTANA DA SILVA	39600000000	08/10/1989	0	0	5	5	
33	0	0	NATIELE ROSA JACOMO	03800000000	05/01/1991	0	0	5	5	
34	0	0	DIEGO DA SILVA SOUZA	42700000000	19/02/1993	0	0	5	5	
35	0	0	KARINE SANTANA SILVA	41600000000	18/01/1995	0	0	5	5	
36	8	0	MILENA SILVA DOS SANTOS NÉVES	46500000000	09/01/1998	0	0	5	5	
37	0	0	ERIK DA CRUZ RAPOSO VIEIRA	50100000000	20/11/2000	0	0	5	5	
38	9	0	ARACÉLY DE OLIVEIRA ALVES	33700000000	24/08/1985	0	0	5	5	
39	0	0	ELIZANGELA LEMES DA SILVA	20500000000	13/08/1976	0	0	0	0	
40	0	0	DANIELA MARIM SILVA	28600000000	09/08/1980	0	0	0	0	
41	0	0	JAILTON CRUZ DOS SANTOS	28300000000	10/07/1981	0	0	0	0	
42	10	0	VIVIANE NASCIMENTO GAMA	31300000000	08/11/1983	0	0	0	0	
43	11	0	JOSEFA VALÉRIA DE ALENCAR GONÇALVES	33900000000	27/10/1987	0	0	0	0	
44	0	0	ÉRIKA RHAYANE SOUSA FONTES	03800000000	29/03/1990	0	0	0	0	
45	12	0	FLAVIA SANTANA DA SILVA	39100000000	11/03/1991	0	0	0	0	
46	0	0	PRISCILA BEZERRA DA SILVA	41500000000	04/11/1992	0	0	0	0	
47	0	0	JHENIFER DA SILVA NUNES	41500000000	16/12/1993	0	0	0	0	
48	0	0	STHEPHANY LAYARA GOMES ALMEIDA SILVA	45200000000	11/08/1995	0	0	0	0	
49	13	0	BEATRIZ EVELYN PAÃO DE OLIVEIRA	44700000000	14/08/1995	0	0	0	0	
50	14	0	SILVANA THAYNA PEREIRA	45200000000	28/05/1996	0	0	0	0	
51	15	0	SHEILA MENDES BERNARDO	42400000000	18/06/1996	0	0	0	0	
52	16	1	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	45700000000	02/08/1996	0	0	0	0	
53	0	0	BRUNA MARCELA DUARTE SILVA ESCOBAR JULIANI	05800000000	16/08/1996	0	0	0	0	
54	0	0	KETLYN CRISTINA DA SILVA	45400000000	14/05/1997	0	0	0	0	
55	0	0	ELLEN CRISTINA MANGUEIRA DE SOUZA	46500000000	26/08/1997	0	0	0	0	
56	0	0	MIRELLA BENEDECCI BRITO	48400000000	27/01/1998	0	0	0	0	
57	17	0	VITÓRIA SANTOS FERREIRA	46400000000	04/01/1999	0	0	0	0	
58	0	0	JULIA LETICIA BRANQUINHO RODRIGUES	46500000000	20/08/1999	0	0	0	0	
59	0	0	VANESSA APARECIDA DE LIMA AZEVEDO	46100000000	18/11/1999	0	0	0	0	
60	0	0	BIANCA MICKAELE VEIGA	50200000000	19/01/2000	0	0	0	0	
61	18	0	MARIA LUÍZA DE SOUZA SANTANA	49000000000	08/05/2000	0	0	0	0	
62	19	0	CAMILA VIEIRA DA SILVA	48300000000	15/08/2000	0	0	0	0	
63	0	0	LARYSSA ELLEN DA SILVA OLIVEIRA	47200000000	18/02/2001	0	0	0	0	
64	20	0	RAFAEL TORRES DA SILVA	45100000000	04/08/2002	0	0	0	0	
65	21	0	KEILY MELISSA SILVA	49200000000	06/12/2002	0	0	0	0	
66	0	0	JENNIFER VITORIA FERREIRA	52800000000	02/02/2003	0	0	0	0	

*classificado pós recurso

**Reclassificado pós recurso

OBS:Retificado a Listagem Afro e PCD

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 01/09/2026

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ADRIANO BERTÃO	3047XXXXX	ASSESSOR TECNICO PREVIDENCIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/08/2026	60
2	ANNA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	5226XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
3	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	29/08/2026	30
4	EDSON JOSÉ ADRIANO	5506XXXXX	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2026	40
5	ELIANE CONCEIÇÃO DA ROCHA	1339XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
6	ELIS REGINA JOSÉ DA SILVA	2076XXXXX	SUPERVISOR DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	08/09/2026	XXX
7	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
8	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM E SILVA	2826XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	03/09/2026	180
9	ISAAC CEPELOS RUDNIK	5520XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
10	JOEL ROSA DA ROCHA	2044XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
11	JOICE DO ESPIRITO SANTO BARBOSA SOUZA	4616XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/08/2026	90
12	JUCILENY BOCHORNY	2256XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/09/2026	30
13	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2537XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	03/09/2026	180
14	LARA FRANCO PEPE	4390XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/08/2026	30
15	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	5614XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	08/09/2026	365
16	LUIZ AUGUSTO SILVA	2915XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/09/2026	120
17	MARCIO BRUM DA COSTA	3007XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/09/2026	60
18	MARIA DE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	3713XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	08/09/2026	XXX
19	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	4360XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
20	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2026	30
21	RENATO JOSE DE SOUZA	4002XXXXX	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/09/2026	49
22	RENE DA SILVA CARLOS	40469XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	29/08/2026	30
23	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
24	ROSEMEIRE AP RODRIGUES DE O FRANCISCO	2215XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	08/09/2026	365
25	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/08/2026	15
26	SUELI BRIZOLA MACHADO	1590XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	01/09/2026	365
27	THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO MARINHO	4395XXXXX	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/08/2026	90
28	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/08/2026	30

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	3392XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	2464XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	VANESSA DE MORAES	3372XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto Municipal de Administração - Aroldo Gueiros da Silva



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 08 de setembro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANNA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	5226XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
2	ANSELMO DE ARRUDA	167XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:30
3	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	2731XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	BEATRIZ ARRUDA CARDOSO	4879XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:55
5	BENEDITA MANUEL LIMA	93XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:05
6	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:15
7	CARLA FERREIRA GOMES	4130XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
8	CELENE DE CASTRO MACHADO	5389XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:15
9	CHARLES FARIA DA ROCHA	1798XXXXX	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:35
10	DAIANE MARTINS	4490XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
11	DNALVA BRANDAO PONCIANO	67XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:45
12	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	1339XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:45
13	FABRICIO GUSTAVO GODINHO	33924XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
14	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:25
15	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	33928XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
16	ISAAC CEPellos RUDNIK	5520XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	11:05
17	JOEL ROSA DA ROCHA	2044XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10:55
18	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	3326XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:25
19	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	3860XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:40
20	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	3523XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
21	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
22	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
23	LUZIA MIQUELINO	1532XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
24	MARCIA DOS SANTOS PETRIN	4246XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
25	MARIA IVANI DOS SANTOS	2162XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:05
26	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	4360XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:15
27	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2413XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
28	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
29	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
30	TAINA MORBEY NORONHA	4866XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:35
31	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20

Publicação autorizada pela Secretário Adjunto Municipal de Administração - Aroldo Gueiros da Silva

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA